auferindo pelo índice 321, escalão 1, a partir de 15 de Dezembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

301103821

Aviso n.º 30803/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de 2 estagiários da carreira de técnico superior (Psicologia)

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, na ausência do Presidente da Câmara, datado de 11 do corrente, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Luísa Manuel Cupertino e Ana Patrícia Correia Marques, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Psicologia), sem prévio estágio, por terem sido dispensadas da frequência do mesmo, dado que a experiência profissional adquirida e demonstrada ao longo do tempo que vêm prestando serviço nesta autarquia, ultrapassa o período de estágio para os fins formativos e probatórios, auferindo pelo índice 400, escalão 1, a partir de 12 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

301104534

Aviso n.º 30804/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de engenheiro técnico (alimentar)

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, na ausência do Presidente da Câmara, datado de 12 do corrente, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Catarina Guerra Taborda Manso, para a categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª Classe (Alimentar), sem prévio estágio, por ter sido dispensada da frequência do mesmo, dado que a experiência profissional adquirida e demonstrada ao longo do tempo que vem prestando serviço nesta autarquia, ultrapassa o período de estágio para os fins formativos e probatórios, auferindo pelo índice 295, escalão 1, a partir de 15 de Dezembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

301104186

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 30805/2008

Discussão pública

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público nos termos da aplicação conjugada do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, o aditamento do artigo 2.º-A ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lamego publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 217, 19 de Setembro de 2002, apêndice n.º 126, nos seguintes termos:

«Artigo 2.º-A

Disposição Transitória

Às Operações urbanísticas sujeitas ao procedimento de comunicação prévia previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, aplica-se, com as necessárias adaptações, as regras e taxas previstas no presente Regulamento para os procedimentos de autorização.»

O período de discussão pública terá início no dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República,* e terá a duração de 30 dias úteis.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes.*

301066521

Aviso n.º 30806/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, sequencia dos concursos internos de acesso limitado, abertos através de avisos afixados no átrio dos paços do Concelho no dia 3 de Dezembro, foram nomeados, por meu despacho de 16/12/2008, os seguintes candidatos:

António Manuel Simões de Oliveira, para Principal, da carreira Técnico Superior de Organização e Gestão de Empresas, escalão 1, índice 510;
Armandino Cunha Ferreira, para Principal, da carreira de Operário Altamente Qualificado, Operador de Estações Elevatórias, escalão 1, índice 233;
Joaquim Monteiro Ferreira, para Principal, da carreira de Operário Qualificado, Cantoneiro de Arruamentos, escalão 1, índice 204;
Leonardo Rodrigues de Almeida, para Principal, da carreira de Operário Qualificado, Pedreiro, escalão 1, índice 204.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes.*

301111938

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 30807/2008

Abertura de concursos internos de acesso geral

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, proferido ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, os concursos internos de acesso geral indicados no ponto 13., com vista ao acesso em carreira vertical com duas dotações globais, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, e, em tudo o que não contrarie aquelas disposições legais, no Regulamento de Ingresso, Acesso e Promoção na Carreira de Bombeiro Municipal, de 06 de Novembro de 1995.

3 — Área funcional: a prevista no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, de 23 de Fevereiro de 2005.

4 — Conteúdo funcional: o previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002.

5 — Remuneração: a fixar de acordo com o previsto no anexo II ao Decreto-Lei n.º 106/2002.

6 — Serviço para o qual são abertos: Divisão de Protecção Civil e Bombeiros da Câmara Municipal de Leiria.

7 — Local de prestação do trabalho: abrange a área do Concelho de Leiria, sem prejuízo da verificação das demais disposições legais e regulamentares sobre a matéria.

8 — Requisitos gerais de admissão: os previstos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9 — Prazo de validade: caducam com o preenchimento, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10 — Métodos de selecção: nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, a avaliação e classificação dos candidatos far-se-á através de:

10.1 — Avaliação do curso de promoção (*ACP*): Será obrigatoriamente considerada a pontuação final obtida em resultado da avaliação prevista no artigo 5.º do Despacho conjunto n.º 297/2006, de 31 de Março, e expressa no certificado destinado a comprovar a obtenção de aproveitamento no curso de promoção à correspondente categoria.

10.2 — Avaliação curricular (*AC*): Serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica (*HA*): será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, nos termos a seguir indicados:

Habilitação acima da mínima exigível — 20 Valores;
Habilitação mínima exigível — 15 Valores;

b) Formação profissional (*FP*): serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional, nos termos a seguir indicados:

Mais de 20 acções — 20 Valores;